



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.834

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.570: área de Ciências da Computação/Linguagens de Programação – Edital PROAD nº. 24/2018 (38) DECOM/ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.570, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (38) DECOM/ICEB;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001730/2018-52,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Ciências da Computação/ Linguagens de Programação do Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (38), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.570.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

